



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas atribuições legais, apresenta a **Moção nº 01/2025, a CLIMED – Clínica de Multiespecialidades e Diagnóstico – pela comemoração dos seus 20 anos de serviços prestados em favor da saúde no Município de São Gabriel da Palha.**

A presente moção trata de ato de reconhecimento e homenagem pública, medida de caráter não normativo, inserida na competência do Poder Legislativo Municipal.

Conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal, as moções são proposições adequadas para manifestação de apoio, aplausos, louvor ou pesar, não havendo vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade na matéria apresentada.

Além disso, trata-se de reconhecimento a uma instituição local que contribui há duas décadas com a promoção da saúde e qualidade de vida da população gabrielense, o que fortalece os laços entre o Poder Público e a sociedade civil.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Moção em análise, da lavra do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, pretende homenagear a CLIMED – Clínica de Multiespecialidades e Diagnóstico – pela comemoração dos seus 20 anos de serviços prestados em favor da saúde no Município de São Gabriel da Palha.

A matéria encontra guarida no Art. 72, II, “d”, do Regimento Interno da Casa, que prescrevem:

Art. 72. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:
II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:
d) moção.”

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.





III – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação da **Moção nº 01/2025**, por estar em conformidade com os princípios legais, regimentais e constitucionais que regem as proposições legislativas de natureza honorífica.

Sala das Comissões Permanentes, 08 de abril de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 01/2025, CONFORME Art. 72, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 08 de abril de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou a Moção de Aplausos nº 01/2025, CLIMED – Clínica de Multiespecialidades e Diagnóstico – pela comemoração dos seus 20 anos de serviços prestados em favor da saúde no Município de São Gabriel da Palha.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003500300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em **08/04/2025 17:50**

Checksum: **FEE8749C709D6FD360269285F66FDE613E180F9806B51D233192151A34FE805B**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **08/04/2025 17:54**

Checksum: **3A0F3935F1F1FAFFA77B1C59BD4972E65CA649C8A872DBF07790EE4603B303D3**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **08/04/2025 18:38**

Checksum: **5087702A48C921C687F196CD3BF63CFD09D545791CBBBAE2385D0C452572511**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em **09/04/2025 16:53**

Checksum: **95A374002AA0B558DD11EC9E7AB37EB2561127D29F1FBFA81545A3B41D958FC7**

